



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 19º (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, (19/12/2022) às 09:00 (nove) horas, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para promover o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços para o julgamento da habilitação e classificação das propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA Nº 09/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia destinada à execução dos serviços de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PARALELEPÍPEDOS NAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARPINA**. Abertos os trabalhos no horário designado, a CPL verificou que consta para análise os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas:

CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.545.366/0001-60;

A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.999.591/0001-52

CONSTRUTORA A. R. LTDA, CNPJ/MF Nº 08.873.963/0001-01

CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02

CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 25.165.699/0001-70,

os representantes das empresas **CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.545.366/0001-60, A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.999.591/0001-52 e CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 25.165.699/0001-70**, protocolaram os envelopes e não ficaram pra sessão, estão presente na sessão o representante da empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA, CNPJ/MF Nº 088.739.63/0001-01** o Sr. Júlio Casemiro de Almeida Lins CPF 098.585.564-97, através de Procuração e o representante da empresa: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02**, o Sr. Paulo Baltar Buarque de Gusmão CPF 191.403.554-20 através de contrato social . Dando prosseguimento a sessão o presidente da CPL solicita que os representantes das empresas presente e os membros da CPL rubriquem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Em seguinte passou-se a abertura dos envelopes de **Habilitação**. Que foram enumerados e rubricados pelos os representantes das empresas e pela CPL, verificou-se que a empresa:

CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.545.366/0001-60, apresentou 77 (setenta e sete) laudas de documentos.

CONSTRUTORA A. R. LTDA, CNPJ/MF Nº 08.873.963/0001-01, apresentou 117 (cento e dezessete) laudas de documentos.

CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02, apresentou 143 (cento e quarenta e três) laudas de documentos.

CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 25.165.699/0001-70 apresentou 156 (cento e cinquenta e seis) laudas de documentos.

A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.999.591/0001-52, apresentou 88 (oitenta e oito) laudas de documentos.

Às 9:30 h O representante da empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF Nº 00.758.756/0001-02**, após rubricar todos os documentos das empresas se ausentou da sessão,



O representante da empresa **CONSTRUTORA A.R. LTDA**, CNPJ/MF Nº 088.739.63/0001-01, analisou os documentos das empresas e constatou que a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF **25.165.699/0001-70**, não apresentou recibo de caução. 02 (dois) dias antes da abertura descumprindo o item 6.6.1.3 do edital. **CPM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **05.545.366/0001-60**, não apresentou recibo de caução. 02 (dois) dias antes da abertura descumprindo o item 6.6.1.3 do edital. O Presidente da CPL informa que a Sessão será suspensa para que os documentos de habilitação passem por uma análise técnica pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Dando prosseguimento, o Presidente da CPL comunica que o resultado da fase de habilitação, bem como o dia e hora para continuação do processo para abertura das propostas de preços, será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). Ainda foi ressaltado pelo presidente da CPL que posteriormente ao encerramento da sessão, qualquer licitante poderá solicitar para o e-mail (licitacaocarpina@gmail.com) cópia da ata da sessão bem como vistas dos documentos de habilitação em meio digital, formato PDF. O Presidente da CPL pergunta se algum membro da CPL e o representante da empresa estão de acordo com o que foi registrado em ata e os mesmos responderam positivamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo o representante da empresa e pelos membros da respectiva Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMBRO: EDSON LUIZ RIBEIRO: _____

MEMBRO: THÁSSIO DE SOUZA LIMA: _____

MEMBRO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO: _____

Empresa:

CONSTRUTORA A. R. LTDA. _____